



Concorrência RFB/Sucor/Copol Nº 01/2018

OBJETO: Execução da obra da reforma e readequação de edifício da Receita Federal, situado na ala “2” do Anexo ao Bloco “O”, na Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, e execução concomitante dos projetos executivos correspondentes.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação (CEL), designado pela Portaria nº 82, de 7 de maio de 2018, do Coordenador-Geral de Programação e Logística, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, divulga à empresa interessada a resposta abaixo, relativa a questionamento interposto sobre o Edital:

>>PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 17<<

QUESTIONAMENTO N.º 01:

“Em visita técnica realizada em 13/08/2018, ao prédio no qual será executada a obra de reforma e readequação de edifício da Receita Federal, situado na Ala “2” do Anexo ao Bloco ‘O”, na Esplanada dos Ministérios em Brasília, fomos informados pelos integrantes da Divisão de Engenharia da COPOL, Sr. Paulo e Srta. Lorena, que não haverá intervenções na cobertura, tão pouco em caixas d’águas, às quais sejam necessários serviços e materiais de impermeabilização, pois estes entes sofreram manutenção e reparos recentemente, não sendo assim, necessário serviços de natureza relacionados à impermeabilização.

Ante a essa informação, perguntamos-lhes, se o item abaixo:”

73753/1U	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA. E=3MM	SER CG	M2	2.025,55	95,87	194.196,36
----------	---	--------	----	----------	-------	------------

retirado de planilhas orçamentária do edital, será executado em sua totalidade, haja visto que a área deste item, está prevista em 2.025,55 m², ou seja, praticamente a área de superfície da cobertura do edifício em questão.”

RESPOSTA N.º 01:

Não haverá intervenção em caixa d’água. O item prevê medida de melhoria do desempenho da edificação em relação à obtenção da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia.

QUESTIONAMENTO N.º 02:

“Consta na planilha orçamentária, o item abaixo apresentado, a ser instalado no sistema de supervisão, comando e controle.

Ante a descrição abaixo, perguntamos-lhes, se a especificação do eletroduto (“galvanizado pesado”) a ser aplicado neste item está correta, bem como seus respectivos valores orçamentários.



078921ORSE	ELETRODUTO EM FERRO GALVANIZADO PESADO SEM COSTURA 2" X 3M	SER.CG	UN	858,16	227,85	195.529,79
------------	--	--------	----	--------	--------	------------

”

RESPOSTA Nº 02:

A especificação do item está correta, como consta do Orse.

QUESTIONAMENTO Nº 03:

“Consta no edital, informações de que a contratada executará o levantamento cadastral da área do MD, afins de aprovação de projetos e para obtenção da licença de funcionamento pelo corpo de bombeiros, de toda a área do Edifício Anexo Bloco “O”, (Alas 1 e 2 e subsolo).
Ante ao acima exposto, perguntamos-lhes, como será tratada a questão da obtenção de licença de funcionamento de todo o Bloco “O” (Alas 1 e 2 e subsolo), visto que ao final da reforma, objeto da licitação, apenas as instalações de combate a incêndio da Ala 2, de posse da RFB /MF, apresentarão condições para o atendimento às normas exigidas pelo Corpo de Bombeiro? A Ala 1 e subsolo de responsabilidades do MD, não estão contemplados nas reformas e adequações de sistemas de combate a incêndio.

7.2. Levantamento Cadastral e Projeto Executivo

7.2.1. Levantamento cadastral da área MD. O objetivo do levantamento é subsidiar a elaboração dos documentos necessários ao processo de licenciamento do projeto no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Portanto deve conter todas as informações pertinentes e atender as normas e leis referentes ao tema, inclusive informações da cobertura e do entorno do edifício que forem que necessárias. O cadastro da área RFB, incluindo a cobertura, já está atualizado no Projeto Básico de Obra (anexo XI).

17.49.4. A aprovação da obra pelos concessionários públicos e Licença de funcionamento pelo Corpo de Bombeiros de toda a área do Bloco O – Anexo, pagando os respectivos emolumentos e as taxas. É obrigada, também, a cumprir quaisquer formalidades e a pagar, às suas custas, as multas porventura impostas por esses órgãos;

18.8.2.2. Em até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da notificação mencionada no item anterior ou o término do prazo de execução contratual, o Fiscal do Contrato efetuará vistoria, para fins de recebimento provisório e verificação das seguintes exigências, cujos custos e providências são de inteira responsabilidade da contratada:

- a) Aprovação nos órgãos competentes, quando exigível, de todos os projetos, inclusive daqueles que sofreram modificações no decorrer da obra;
- b) Obtenção da licença de funcionamento pelo Corpo de Bombeiros de toda a área edificada do Ed. Anexo Bloco O (Alas 1 e 2 e Subsolo);

C-MDB-0106-003	LEVANTAMENTO CADASTRAL DA ALA 1, DO SUBSOLO, COBERTURAS E ÁREA EXTERNA, VISANDO À ANÁLISE NO CORPO DE BOMBEIROS, A OBTENÇÃO ENCE E A ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE.	SER.CG	M2	24.365,83	5,63	137.289,17
----------------	--	--------	----	-----------	------	------------

”



RESPOSTA N° 03:

Para obtenção do alvará de construção, basta a aprovação dos projetos de arquitetura e engenharia pela Segeth /DF e pelo Corpo de Bombeiros. Cada órgão, Receita Federal e Ministério da Defesa, tomará as providências em relação às respectivas áreas.

QUESTIONAMENTO N° 04:

“Em se tratando da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, observa-se no edital, que será obrigação da contratada, todos os trâmites e tratativas para sua obtenção. Entretanto, para se obter as ENCE's parciais de iluminação e de ar condicionado da Ala 2, tem se que ter também a ENCE da envoltória total do Ed. Anexo Bloco “O” (Alas 1 e 2). Isso posto, perguntamos-lhes: Visto que não será executada nenhuma adequação de nenhum tipo de instalação na Ala 1, como deverá a contratada obter a ENCE de envoltória de todo o Ed. Anexo Bloco “O”, para então conseguir as ENCE's parciais?”

18.8.2.2. Em até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da notificação mencionada no item anterior ou o término do prazo de execução contratual, o Fiscal do Contrato efetuará vistoria, para fins de recebimento provisório e verificação das seguintes exigências, cujos custos e providências são de inteira responsabilidade da contratada:

- a) Aprovação nos órgãos competentes, quando exigível, de todos os projetos, inclusive daqueles que sofreram modificações no decorrer da obra;
- b) Obtenção da licença de funcionamento pelo Corpo de Bombeiros de toda a área edificada do Ed. Anexo Bloco O (Alas 1 e 2 e Subsolo);
- c) Apresentação de todos os documentos exigidos no contrato, tais como Documentos Técnicos, Certificados de Garantia, projetos “Como Construído” (as built) etc.
- d) Apresentação da ENCE (Etiqueta Nacional de Conservação de Energia) parcial da edificação classe “A”, para a envoltória e também para os sistemas individuais de iluminação e de condicionamento de ar. Ressalta-se que a Etiqueta ENCE da envoltória deverá cobrir toda a área edificada do Ed. Anexo Bloco O (Alas 1 e 2) e que as Etiquetas dos sistemas de iluminação e condicionamento de ar deverá cobrir apenas a área da Ala 2, objeto desta reforma.

”

RESPOSTA N° 04:

Será realizado o levantamento cadastral da Ala 1, para que sejam fornecidas as informações da edificação existente, sem intervenção, nos trâmites de obtenção da ENCE.

QUESTIONAMENTO N° 05:

“Em se tratando do piso a ser aplicado na reforma do edifício, objeto de licitação, consta no edital, que o mesmo está armazenado na Escola de Administração Fazendária – ESAF.



Entretanto não estão evidenciados nas planilhas orçamentárias, os valores referentes à carga e descarga deste item. Logo, perguntamos-lhes: como deverá a contratada verificar e apurar os custos orçamentários para este item?

7.4.2.1. O piso que será utilizado em toda a reforma já pertence à RFB e está armazenado na Escola de Administração Fazendária – Esaf (Rodovia DF 001, Km 27,4 – Lago Sul/DF).

72884U	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T. RODOVIA PAVIMENTADA	SER.CG	M3XXM	1.738,58	1,08	1.884,60
--------	---	--------	-------	----------	------	----------

”

RESPOSTA Nº 05:

O item ausente do orçamento é irrelevante em relação ao valor da obra. Considerando que o orçamento elaborado apresenta variações de modo a refletir o mercado, há margens suficientes para englobar outras pequenas impreviões.

QUESTIONAMENTO Nº 06:

“Em se tratando de elaboração de projetos em plataforma BIM, consta no edital, conforme apresentado abaixo, que a contratada deverá elaborar projeto básico e legal de combate a incêndio das alas 1 e 2 em formato BIM – Building. A essa referência, perguntamos-lhes: Como será executado o levantamento das instalações existentes da Ala 1, as quais permanecerão inalteradas, e apresentadas em formato BIM, uma vez que a contratada não terá condições físicas de verificar os itens ora instalados internamente em alvenarias, lajes e pisos, como por exemplo: diâmetros de tubos e dutos, conexões (joelhos 90°, 45°), encaminhamentos executados e desvios de interferências?”

C-MDB-0106-016	PROJETO BÁSICO E LEGAL DE COMBATE A INCÊNDIO E DE ALARME E DETECÇÃO (TODO O COMPLEXO, ALAS 1 E 2, SUBSOLO E COBERTURA, INCLUINDO NOVA ART SOBRE PROJETO ANTERIOR) EM FORMATO BIM - BUILDING	SER.CG	M2	22.065,8 3	1,16	25.532,02
----------------	--	--------	----	---------------	------	-----------

”

RESPOSTA Nº 06:

O levantamento da ala 1 tem o objetivo de subsidiar os projetos de combate a incêndio e de alarme e detecção de incêndio e a obtenção da ENCE. Não serão elaborados orçamentos baseados nesse levantamento.

QUESTIONAMENTO Nº 07:

“Em se tratando de luminárias, consta nas planilhas orçamentárias, o item luminárias a serem instaladas na reforma, objeto de licitação, conforme apresentado abaixo. Consta também, a descrição do tipo de forro a ser executado, sendo este em fibra mineral. Levando isso em consideração, perguntamos-lhes: As luminárias serão de sobrepôr, conforme descrito ou serão



de embutir em forro mineral para maximizar o pé direito das salas e ambientes a serem reformados? Perguntamos ainda: tais luminárias serão do tipo painel led ou serão do tipo calha com lâmpadas tubulares led?

C-MDB-0601-001	LUMINÁRIA DE LED RETANGULAR DE SOBREPOR, 50W, 625X625MM LUMENS SUPERIOR A 4000	SER.CG	UN	858,00	344,59	295.656,66
----------------	--	--------	----	--------	--------	------------

96115U	FORRO DE FIBRA MINERAL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SER.CG	M2	7.047,09	80,39	566.502,85
--------	---	--------	----	----------	-------	------------

”

RESPOSTA N° 07:

A luminária especificada utiliza painel led e é de sobrepor.

QUESTIONAMENTO N° 08:

“Levando-se em consideração o fornecimento e instalação do sistema de automação para HVAC, e que o mesmo atuará somente no sistema de refrigeração da ala 2, perguntamos-lhes: Como a contratada interligará, comandará e supervisionará o sistema de HVAC, uma vez que a CAG (central de água gelada) existente no subsolo do edifício, continuará a atender às novas instalações da Ala 2, mas não será alvo de nenhuma intervenção na reforma?”

C-MDB-0608-006	SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PARA HVAC INCLUSO: QUADROS DE AUTOMAÇÃO, QUADRO PARA GERENCIADOR DE REDE, EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO	SER.CG	UN	1,00	340.312,98	340.312,98
----------------	---	--------	----	------	------------	------------

”

RESPOSTA N° 08:

As interligações necessárias serão realizadas. O sistema de automação comando e controle atuará somente na área objeto da reforma.

QUESTIONAMENTO N° 09:

“Em relação ao CFTV, consta nas planilhas orçamentárias, o fornecimento de câmaras IP, mas não foram identificados os itens de infraestruturas necessários para a sua instalação, como eletrodutos, cabos UTP e tomadas RJ45, logo, perguntamos-lhes: Como deverão ser entendidos e tratados os itens de infraestrutura citados?”

06.07.000	CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO					
086801ORSE	CÂMERA IP CCD 1/3" (IP 20 SOHO DN), DAY/NIGHT, COM LEDS INFRAVERMELHO, GIGA SECURITY OU SIMILAR	SER.CG	UN	39,00	2.888,03	112.633,31

”

RESPOSTA N° 09:

Os elementos questionados estão contemplados no grupo 06.09.000, Sistema de Cabeamento Estruturado.



QUESTIONAMENTO Nº 10:

“Em relação aos cabos de conexão de rede, consta na planilha orçamentária, o item cabo UTP, conforme apresentado abaixo. Logo, perguntamos-lhes: Poderá ser fornecido qualquer tipo de cabo UTP Cat.6 ou este deverá ser no mínimo UTP Cat.6 LSZH?”

06.09.006	CABOS DE CONEXÃO						
C-MOB-0609-003	CABO UTP CAT 6	SER.CG	M	77.806,00	10,37	806.657,52	

”

RESPOSTA Nº 10:

O fornecimento deve ser feito conforme planilha orçamentária.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2018.

Rafael Peter Gonçalves Pires
Presidente da Comissão Especial de Licitação